

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Alterar a Portaria CPTran nº 011, de 13 de outubro de 2020 (48885778), substituição de membro da Portaria de Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD/CPTran.

O Coronel QOPM Comandante do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de membro da Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD, no âmbito do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, os policiais militares relacionados:

2º SGT QPPMC NEIDE APARECIDA SILVA ARAUJO - Mat. 21.132/X;

2º SGT QPPMC IVALDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR - Mat. 22.191/0.

Art. 2º Designar para função de membro da Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD, no âmbito do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, os policiais militares relacionados:

1º SGT QPPMC HUMBERTO CHAGAS BARREIRA - Mat. 17.467/X;

2º SGT QPPMC WALMIR LISBOA ARAÚJO - Mat. 18.163/3;

2º SGT QPPMC ELDER ALVES BRAGA - Mat. 20.906/6;

2º SGT QPPMC WESKLEN ANACLETO DE OLIVEIRA - Mat. 24.110/5;

SD QPPMC PHOLMORY CONDE PEREIRA - Mat. 732.767/6.

Art. 3º Nomear a Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD, sob a coordenação e orientação técnica da Comissão Permanente de Avaliação - CPAD, composta pelos policiais militares relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir, coordenar e supervisionar as atividades inerentes ao

tratamento técnico da documentação no âmbito do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, nos termos do Artigo 11, da Portaria PMDF nº 800, de 14 de agosto de 2012, a qual institui o Sistema de Arquivos da PMDF e conforme Circular-SEI-GDF nº 037/2018 (8456752).

1º TEN QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS - Mat. 215.497/8  
Presidente

ST ALEXANDRE AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Mat. 20.897/3  
Membro

1º SGT QPPMC HUMBERTO CHAGAS BARREIRA - Mat. 17.467/X  
Membro

2º SGT QPPMC WALMIR LISBOA ARAÚJO - Mat. 18.163/3  
Membro

2º SGT QPPMC JULIANA DE SOUZA - Mat. 17.661/X  
Membro

2º SGT QPPMC ELDER ALVES BRAGA - Mat. 20.906/6  
Membro

2º SGT QPPMC WESKLEN ANACLETO DE OLIVEIRA - Mat. 24.110/5  
Membro

3º SGT QPPMC LUCIANO BEZERRA DE ARAÚJO - Mat. 73.874/3  
Membro

SD QPPMC PHOLMORY CONDE PEREIRA - Mat. 732.767/6  
Membro

Art. 4º Publique-se em Boletim Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, em 16 de março de 2021.

EDVÃ DE OLIVEIRA SOUSA - CEL QOPM  
Comandante do CPTran



Documento assinado eletronicamente por **EDVÃ DE OLIVEIRA SOUSA - CEL QOPM, Matr.0050328-2, Comandante**, em 19/03/2021, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=58053023](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58053023) código CRC= **AC37BF9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON Quadra 04 lote 09/10 - Bairro Asa Norte - CEP 70610-940 - DF

31903015

00054-00031588/2018-91

Doc. SEI/GDF 58053023